



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 011/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **CLAUDIO AFONSO ALFLEN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Victor Graeff** e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **20/05/2018 (domingo)**, no Município de Victor Graeff/RS, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

9h (Horário de Brasília) - MANHÃ	
Escola Estadual de Educação Básica Dr. José Maria de Castro - Avenida Independência, nº 418, Bairro Centro.	Fiscal Municipal; Fiscal Sanitário.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - Rua João Augustin, nº 46, Bairro Centro.	Agente Administrativo; Contador.
14h (Horário de Brasília) - TARDE	
Escola Estadual de Educação Básica Dr. José Maria de Castro - Avenida Independência, nº 418, Bairro Centro.	Coordenador do CRAS; Fonoaudiólogo; Psicólogo (CRAS).
Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - Rua João Augustin, nº 46, Bairro Centro.	Auxiliar de Limpeza Externa; Auxiliar de Serviços Gerais; Médico - Clínico Geral; Motorista/Operador de Máquinas; Operário; Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental - Artes Visuais.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

Victor Graeff, 11 de maio de 2018.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.